MAPA RESUMO DAS DELIBERAÇÕES APROVADAS EM MINUTA NA REUNIÃO DE CÂMARA DE 04/08/2023

ORDEM DE TRABALHO	DELIBERAÇÃO
03. Ratificação de despachos	Deliberado, por **UNANIMIDADE,** ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro: - Ratificar o Despacho n.º 122/2023 de 24/07/2023, do Sr. Presidente da Câmara, que vista a informação n.º 332/2023, da DOUA, de 21/07/2023, aprovou o pedido de prorrogação do prazo de execução da empreitada "Requalificação do Largo da Senhora da Piedade, em Alvaiade", apresentado pela empresa adjudicatária, "WR, Engenharia e Construções Unipessoal, Lda.", por mais 60 dias, nos termos referidos na informação acima referida; - Ratificar o Despacho n.º 125/2023, de 27/07/2023, do Sr. Presidente da Câmara que, relativamente ao pedido apresentado por Classic Clube de Portugal, determinou autorizar o solicitado o encerramento do troço de Vilas Ruivas, no dia 29/07/2023, das 18:30 horas às 20:30 horas, para a passagem da prova desportiva "EcoRally Proença-Nova", sendo que este condicionalismo será acompanhado e gerido pela GNR e pelos Bombeiros Voluntários de Vila Velha de Ródão; - Ratificar o Despacho n.º 128/2023, de 02/08/2023, do Sr. Vice-Presidente da Câmara que, vista a informação n.º 340/2023, da DOUA, de 01/08/2023, aprovou o pedido de prorrogação do prazo de execução da empreitada "Requalificação da Rua Comendador João Martins, em Vila Velha de Ródão", apresentado pela empresa adjudicatária, "DUAFAR-Construção Civil e Obras Públicas, Ldª.", por mais 60 dias, nos termos referidos na informação acima referida; - Ratificar o Despacho n.º 129/2023, de 03/08/2023, do Sr. Vice-Presidente da Câmara que, para efeitos de realização de uma procissão religiosa autorizou, ao abrigo do estipulado no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei 169/99 de 18 de

	setembro, e nos termos do artigo 6.º do D.L. 44/2005, o condicionamento da Rua Dr. José Moura Nunes da Cruz, entre a Capela e o Largo das Festas, em Gavião de Ródão, no período compreendido entre as 18:30 e as 20:00 horas, no dia 05 de agosto, devendo ficar desimpedida parte da via para a circulação do trânsito.
04. Alteração permutativa aos documentos previsionais	Deliberado por **DOIS VOTOS A FAVOR E UMA ABSTENÇÃO**, da senhora Vereadora Rita Cardoso, aprovar a 15.ª Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa Efetiva, no valor de 2.500,00 € (noventa e dois mil e quinhentos euros). Os reforços e diminuições da Despesa Corrente foram no valor de 46.500,00 € (quarenta e seis mil e quinhentos euros) e os reforços e diminuições da Despesa de Capital foram no valor de 46.000,00 € (quarenta e seis mil euros).
05. Aquisição de prédio (artigo 1103 da freguesia de Perais)	Deliberado por **DOIS VOTOS A FAVOR E UMA ABSTENÇÃO**, da senhora Vereadora Rita Cardoso, ao abrigo da alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/ 2013 de 12 de setembro, adquirir o prédio urbano inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Perais sob o artigo 1103, descrito na conservatória do registo predial com o n.º 1239 à Sra. Celeste Caetano Ramos Nunes Rosa, casada, regime de comunhão de adquiridos com Vítor Manuel Nunes Rosa, pelo preço de 250,00€ (duzentos e cinquenta euros); Com a presente deliberação fica sem efeito a tomada em 22/06/2023 sobre a aquisição deste prédio, uma vez que a mesma se torna agora impossível.
06. Abertura de propostas – Venda de autocarro marca IVECO	Deliberado, por **UNANIMIDADE**, vender o autocarro marca IVECO, com a matrícula 76-87-TP, à empresa Negócios André T, Unipessoal, Lda. pelo valor proposto, na importância de 1.316,55 € (mil trezentos e dezasseis euros e cinquenta e cinco cêntimos).
07. Protocolo com o Agrupamento de Escolas de Vila Velha de Ródão para o fornecimento de refeições ao Pré-escolar e 1º. Ciclo – Ano letivo 2023/2024	Deliberado, por **UNANIMIDADE**, ao abrigo da alínea hh) e alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.° 75/2013 de 12 de setembro, aprovar o novo protocolo com o Agrupamento de Escolas de Vila Velha de Ródão para o Fornecimento de Refeições aos alunos do Pré-escolar e 1.° Ciclo para o ano letivo 2023/2024.

08. Pedido para utilização de equipamentos municipais (Albigym)	Deliberado, por **UNANIMIDADE**, atendendo ao disposto na alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro e tendo em conta que o apoio à atividade em questão, permitirá associar o Município à promoção do desporto no concelho, contribuindo para o desenvolvimento turístico e desportivo da região, autorizar a utilização das Piscinas e do Ginásio Municipal, de forma gratuita, bem como dos restantes equipamentos, de acordo com o solicitado pela a Associação Juvenil, Gimnodesportiva e Cultural Magda Rocha, de Castelo Branco (Albigym).
09. Restituições de valores pagos nas Atividades de Tempos Livres (ATL)	Deliberado, por **UNANIMIDADE**, ao abrigo do disposto na al. C), art.º 1.º e art.º 18.º do Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos, autorizar a restituição da verba paga, para frequência das três Quinzenas, pela criança Fábio Rojas, no valor de 120,00 €, por lhe ter sido concedido isenção, devido a ser uma família carenciada.
10. Subsídios nos termos dos Regulamentos Sociais	Deliberado por **UNANIMIDADE**: - Ao abrigo do disposto no artigo 13.º, conjugado com o n.º 3, do art.º 15.º, do Regulamento Municipal de Apoio à Fixação de Jovens e Famílias, atribuir um subsídio mensal a Ana Filipa Henriques Grazina e Ricardo André Dias Farinha, durante um ano, para comparticipação do valor da renda, no montante de 262,50€ (duzentos e sessenta e dois euros e cinquenta cêntimos), a ser pago de acordo com o respetivo regulamento; - Ao abrigo do disposto no artigo 13.º, conjugado com o n.º 3, do art.º 15.º, do Regulamento Municipal de Apoio à Fixação de Jovens e Famílias, atribuir um subsídio mensal a Jesus Alejandro Fernandez Rodriguez e Lennys Guadalupe Cordova Betancourt, durante um ano, para comparticipação do valor da renda, no montante de 112,50 € (cento e doze euros e cinquenta cêntimos), a ser pago de acordo com o respetivo regulamento; - Ao abrigo do disposto no artigo 13.º, conjugado com o n.º 3, do art.º 15.º, do Regulamento Municipal de Apoio à Fixação de Jovens e Famílias, atribuir um subsídio mensal a Marcelo Ricardo Gomes Santos, durante um ano, para

	comparticipação do valor da renda, no montante de 112,50 € (cento e doze euros e cinquenta cêntimos), a ser pago de acordo com o respetivo regulamento; - Ao abrigo do disposto no artigo 13.º, conjugado com o n.º 3, do art.º 15.º, do Regulamento Municipal de Apoio à Fixação de Jovens e Famílias, atribuir um subsídio mensal a Ana Catarina Curado Pereira, durante um ano, para comparticipação do valor da renda, no montante de 224,79 € (duzentos e vinte e quatro euros e setenta e nove cêntimos), a ser pago de acordo com o respetivo regulamento.
11. Pedidos de cartões do idoso/social	Deliberado, por **UNANIMIDADE**, nos termos do artigo 3.º do Regulamento para Atribuição do Cartão do Idoso/Cartão Social, na área do Município de Vila Velha de Ródão, atribuir o Cartão do Idoso aos munícipes que constam da lista apresentada na informação n.º 065/2023 do Serviço de Ação Social.
12. Fatura de abastecimento, saneamento e resíduos (Utilizador nº. 3858)	Deliberado, por **UNANIMIDADE**, ao abrigo do n.º 2 do Artigo 37.º do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Vila Velha de Ródão, pelo disposto no n.º 6 do Artigo 55.º do Regulamento de Serviço de Saneamento Público de Águas Residuais do Município de Vila Velha de Ródão e pela alínea a) do n.º 2 e da alínea a) do n.º 3, ambos do Artigo 56.° do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos e de Higiene e Limpeza Urbana do Município de Vila Velha de Ródão e face ao teor da Informação n.º 334/2023 da DOUA, relativa ao pedido de isenção de algumas tarifas na fatura de abastecimento, saneamento e resíduos do Sr. Paulo Teixeira (utilizador n.º 3858), o seguinte: a) Manter as tarifas de disponibilidade para todos os serviços — abastecimento, saneamento e resíduos, a tarifa variável do serviço de abastecimento e Taxa de Recursos Hídricos abastecimento. b) Reduzir o valor da tarifa variável dos serviços saneamento e da gestão de resíduos urbanos na fatura apresentada na referida informação da DOUA. c) Aplicar a respetiva redução na Taxa de Recursos Hídricos saneamento e

	na Taxa de Gestão de Resíduos (TGR) de acordo com a metodologia descrita na informação da DOUA. d) Notificar o requerente.
13. Subsídios	Deliberado, por **UNANIMIDADE**, vista a informação técnica e analisado o respetivo processo, ao abrigo do n.º 3 do artigo 7.º, do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, atribuir à Associação "As Nossas Gentes", no âmbito da realização da Festa Popular em honra de S. Sebastião, a realizar nos dias 01, 02, 03 e 04 de setembro, em Sarnadas de Ródão, subsídio no valor de 1.000,00 € (mil euros).
14. Aprovação em minuta da ata da reunião de Câmara	Deliberado, por **UNANIMIDADE**, considerando que nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro, as atas ou o texto das deliberações mais importantes podem ser aprovadas em minuta no final das reuniões, desde que tal seja deliberado pela maioria dos membros presentes, aprovar a ata respeitante à reunião realizada em 04/08/2023, no final da mesma.